



DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REEQUILIBRI PE 28

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00043/2026

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00043/2026, celebrado entre o Município de Baraúna/PB e a empresa BOA SORTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.481.075/0001-20, tendo por objeto a readequação dos preços inicialmente pactuados, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da ocorrência de fatos supervenientes que alteraram substancialmente as condições da contratação referente à aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Município de Baraúna/PB. O impacto financeiro total decorrente da revisão de preços é de R\$ 115.414,90 (cento e quinze mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 642.491,90 (seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos). Os efeitos financeiros retroagem a 17 de março de 2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Fundamento Legal: Art. 124, inciso II, alínea “d”, e art. 94, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 17 de Março de 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260618032928
Título	EXTRATO DE REEQUILIBRI PE 28
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	18/06/2026 15:30
Data/hora autorização	18/06/2026 15:30
Data de circulação	19/06/2026
Diário Oficial	Edição nº 01506, data 19/06/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/06/2026 — Edição 01506. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260618032928&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 05:54



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260618032928**, intitulada **EXTRATO DE REEQUILIBRI PE 28**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/06/2026 15:30 | **Autorização:** 18/06/2026 15:30 | **Circulação:** 19/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01506, 19/06/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00043/2026, celebrado entre o Município de Baraúna/PB e a empresa Boa Sorte Comercial Ltda., que tem por objeto a readequação dos preços inicialmente pactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de fatos supervenientes que alteraram substancialmente as condições da contratação referente à aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Município, com impacto financeiro total de R\$ 115.414,90, passando o valor global do contrato para R\$ 642.491,90, com efeitos financeiros retroativos a 17 de março de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea “d”, e art. 94, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, assinado em 17 de março de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260618032928&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 05:54